



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

Nº SICONV: 841914/2016

TA SICONV: 02/2019

PROCESSO Nº 23091.013990/2016-45

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “PDI UFERSA - UMA POLÍTICA DE ENSINO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, autarquia em regime especial, instituída pela Lei Federal nº 1.155, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.529.265/0001-40, com sede na Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, CEP 59625-900, Mossoró/RN, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Reitor **JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 398.291-SSP/PB, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 188.805.334-87, e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE - FGD**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, nº 572, *Campus* da UFERSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, **DAVID CUSTÓDIO DE SENA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 97002316253-SSP/CE, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 946.695.383-49; resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2017, regido pelas disposições contidas no Art. 37, da Constituição Federal, na Lei nº. 8.958/1994 e no Decreto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

nº. 7.423/2010 que a regulamentou, na Lei nº. 10.973/2004, no Decreto nº. 9.283/2018, bem como nas Resoluções da UFRSA, em especial a Resolução CONSUNI/UFRSA nº 001/2013, e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. Acréscimo de R\$ 2.213.088,90 (dois milhões, duzentos e treze mil, oitenta e oito reais e noventa centavos) ao valor do convênio firmado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para cobertura das despesas decorrentes da execução das atividades do presente aditivo será acrescido ao valor total do termo de convênio a quantia de R\$ 2.213.088,90 (dois milhões, duzentos e treze mil, oitenta e oito reais e noventa centavos).

2.2. A Cláusula Terceira, Subcláusula Primeira, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Os recursos financeiros repassados pela CONCEDENTE à CONVENENTE nos termos do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho em anexo, para a execução do objeto deste Convênio, totalizam R\$ 9.065.491,33 (nove milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 6.895.796,33 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) oriundos do orçamento da UFRSA, Ação 8282/20RK, Fonte 0100, 0112, 8100 ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

outras que se fizerem necessárias, e R\$ 2.169.695,00 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais) oriundos de descentralização de crédito orçamentário da Secretaria de Educação Superior, vinculada ao Ministério da Educação, conforme Nota de Crédito 2019NC002831, PTRES 149334, Fonte 8142261010.

Parágrafo único: As despesas operacionais e administrativas referentes ao presente convênio para fins de ressarcimento à CONVENIENTE somam R\$ 177.754,73 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) e serão oriundos do orçamento da UFERSA, Ação 20RK, Fonte 0100, 0112, 8100 ou outras que se fizerem necessárias.”

### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto nos artigos 116, caput, c/c artigo 65, inciso I, alínea b, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993 e no Termo de Convênio nº 01/2017 em sua Subcláusula Primeira da Cláusula Oitava.

### **CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do convênio original, celebradas em 16 de janeiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

Mossoró, 27 de dezembro de 2019.

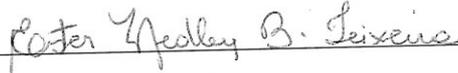
**CONCEDENTE**

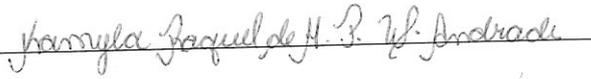
  
**JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**  
Reitor da UFERSA

**CONVENENTE**

  
**DAVID CUSTÓDIO DE SENA**  
Presidente da FGD

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome:  
CPF nº: 088.498.134-73

  
Nome:  
CPF nº: 089.125.984-67

*Kamyla Raquel de H. P. W. Andrade*  
Gestora de Projetos  
Matrícula: 000280